



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/03/2021, Edição nº 5483, Página nº 29

PORTARIA Nº 138/2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando a [Portaria Nº 119/2021](#) de 08 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula nº 75396-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Responsável pelo Setor de Tributação, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito